



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Ofício Nº 136/2022 – CMCG

Chapada Gaúcha - MG, 21 de setembro de 2022.

A Sua Excelência
Jair Montagner
Prefeito Municipal
Chapada Gaúcha - MG

Assunto: **Encaminhamento**

Com cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar a Vossa Excelência:

Redação Final ao Projeto de Lei nº053/2022 “Altera o Art. 3º da Lei nº617/2013, de 14 de fevereiro de 2013 – Que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, e o Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências”

Redação Final ao Projeto de Lei nº054/2022 “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$618.000,00 (Seiscentos e dezoito mil reais) e dá outras providências”.

Redação Final ao Projeto de Lei nº058/2022 “Estabelece o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Emendas (ACS), em conformidade com a emenda constitucional 120 de 2022 e dá outras providências”.

Redação Final ao Projeto de Lei nº059/2022 “Dispõe sobre a data-base de revisão geral anual dos servidores municipais de Chapada Gaúcha – MG e dá outras providências”.

Redação Final ao Projeto de Lei nº060/2022 “Reconhece como manifestação cultural os eventos gospel e dá outras providências”.

Aprovados em Sessão Ordinária nesta casa Legislativa, no dia 19/09/2022;

Sendo o que havia para o momento, subscrevo – me com reiterados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

INALDO DA
SILVA
BARBOSA:077281
17688

Assinado de forma digital
por INALDO DA SILVA
BARBOSA:07728117688
Dados: 2022.09.21
08:55:08 -03'00'

Inaldo da Silva Barbosa

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG

RECEBEMOS
EM: 21/09/2022
HORA: 09:16 h
P.M. CHAPADA GAÚCHA MG
Patricia Corradini Barbosa
S.M. GOVERNO E COMUNICAÇÃO